



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

PUBLICADO NO JORNAL

Jornal da Manhã

Nº *18.876*

DATA *25 / 02 / 14*

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ – 01.451.753/001-86

Processo nº 08/2014

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014 – art. 24, II da Lei nº 8666/93.

Objeto: contratação de serviços de manutenção e treinamento de operacionalização de software referente a programa de contabilidade pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Valor Global: R\$ 4.800,00

Valor Mensal: R\$ 480,00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.08.00	Manutenção de softwares

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

ALTAIR BOZA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA
Empresa contratada

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 – Cx Postal nº 29 – Fone: (0xx42) 3242-1551 – Fax: 3242-1824
camaramunicipal@uol.com.br

CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
 JORNAL DE MATÃO
 No 18.838
 DATA 22 04 19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10000000000000000000

de 01 de maio de 2018

CONTRATO Nº 10000000000000000000

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

Este contrato foi celebrado entre o Estado do Paraná e a empresa contratada para a prestação de serviços de consultoria em matéria de licitação e contratação de bens e serviços, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2018, de 01 de maio de 2018, e no Termo de Referência nº 001/2018, de 01 de maio de 2018.

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

Descrição	Valor
Valor total do contrato	R\$ 10.000,00
Valor em pagamento	R\$ 10.000,00
Valor em dívida	R\$ 0,00

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

de 01 de maio de 2018

s básicos, em razão de completar 10 (dez) anos
envio a esta municipalidade em 11 de fevereiro

ente, archive-se.
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061
de fevereiro de 2014
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal do Estado do Paraná, no uso das atribuições pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 1, e de acordo com o requerimento datado em resolve,
Servidora **HILDA TAQUES**, portadora do Rg. do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 7 de fevereiro de 2014.

ente, archive-se.
ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal
SANDRO FRANCO DE GODOY
Assessor Jurídico
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062
de fevereiro de 2014
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal do Estado do Paraná, no uso das atribuições pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e 1.267 de 23/02/1999, Processo nº 342/2014 e em vista dos poderes conferidos através do Decreto 21/01/2014, Secretário de Educação e Cultura resolve,
de fevereiro de 2014, a Gratificação de Classe para o servidor **FRANCISCO RONALDO FREITAS**, no cargo de Provimento Efetivo de Professor.

ente, archive-se.
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal.
Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064
De 17 de fevereiro de 2014.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso X e de acordo com o resultado final do concurso público aberto pelo edital 007/2012 resolve, **NOMEAR**
A partir de 03 de fevereiro de 2014, a candidata **VILCIANE APARECIDA CAMARGO STROKA**, portadora do RG 8.424.162-8 - PR para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nível inicial "A0", as Candidatas abaixo relacionadas com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços tendo em vista a habilitação em concurso público:
Para todos os efeitos legais, fica revogada a Portaria n.º 045/2014 de 10 de fevereiro de 2014.
ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal
SANDRO FRANCO DE GODOY
Assessor Jurídico
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065
De 17 de fevereiro de 2014.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso X e de acordo com o resultado final do concurso público aberto pelo edital 007/2012 resolve, **NOMEAR**
A partir de 06 de fevereiro de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nível inicial "A0", as Candidatas abaixo relacionadas com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços tendo em vista a habilitação em concurso público:
MARCIA FRANCINE DEWES, RG 12.557.104-2 - PR
GLACI DAS GRAÇAS MARTINS MENDES, RG 4.943.353-0 - PR

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal
SANDRO FRANCO DE GODOY
Assessor Jurídico
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

sobre o valor devido, e, caso ocorra atraso superior a 60 (sessenta) dias, fica desde já estabelecido entre as partes que ocorrerá a rescisão do presente contrato independente de qualquer notificação, e não cabendo ao LOCATÁRIO qualquer indenização por valores anteriormente pagos, e cabendo ao LOCADOR o recebimento de uma indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
(...)
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas contratuais.
Reserva (PR), 08 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Germano Millarch Barbosa e Silva
LOCATÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

GERONCIO GOMES PINHEIRO
LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070
De 20 de fevereiro de 2014
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e conforme Lei n.º 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento do servidor, e tendo em vista os poderes conferidos através do Decreto 05/2014 de 21/01/2014, Secretário de Educação e Cultura **RUDE MAINARDES** resolve, **CONCEDER**
A servidora **VERONICA KOCHANSKI** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o Adicional Quinquênio de 5% (Cinco) por cento referente ao 2º padrão sobre seus vencimentos básicos, em razão de completar 05 (cinco) anos de efetivo serviço a esta municipalidade em 05 de fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.
RUDE MAINARDES
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014
Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
Contratado: LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ - 01.451.753/001-86
Processo nº 08/2014
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014 - art. 24, II da Lei nº 8666/93.
Objeto: contratação de serviços de manutenção e treinamento de operacionalização de software referente a programa de contabilidade pública adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Valor Global: R\$ 4.800,00
Valor Mensal: R\$ 480,00
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.08.00	Manutenção de softwares

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.
ALTAIR BOZA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr
LCB ASSESSORIA E INFORMÁTICA
Empresa contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
PROCESSO Nº 029/2014

Extrato de Contrato n.º 042/2014
- Para fins de Publicação -

Locatário:	MUNICÍPIO DE RESERVA
Locador:	JOSE APARECIDO TIBÉRIO, inscrito no CPF sob o n.º 278.392.579-68
Objeto:	Locação de imóvel comercial (instalação da Divisão de Merenda Escolar e do Núcleo Tecnológico Municipal - NTM), localizado na Avenida Cel. Rogério Borba n.º 462, Centro, em Reserva - PR, área construída em alvenaria, com 03 dependências (03 salas).
Valor:	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) - R\$ 1.800 / mês.
Vigência:	24/02/2014 à 24/02/2015.
Fundamentação Legal:	Data Ratificação: 24/02/2014

o.000933.
RATIFICADO EM 21/02/2014.
JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano letivo de 2014.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R\$ 42.493,20.
HOMOLOGAÇÃO: 24.02.2014.
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para o Hospital Municipal.
PARTICIPANTES: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. e L&L Cavassim Ltda.
ADJUDICADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R\$ 58.874,50.
HOMOLOGAÇÃO: 24.02.2014.
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 024/2014
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de licitação nº 019/2014.
OBJETO: 5.000 formulários de notas fiscais de produtor rural (05 vias).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Suiforms S/A - Indústria e Comércio
Valor global: R\$ 401,00.
VIGÊNCIA: 25.02.2014 a 26.03.2014.
DATA DA ASSINATURA: 24.02.2014.
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante
Suiforms S/A - Indústria e Comércio - Contratado.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ ESPORTE CLUBE
OBJETO: ação de parceria entre o MUNICÍPIO e o CLUBE, visando o desenvolvimento das atividades pertinentes aos objetivos institucionais deste em consonância com o respectivo Estatuto Social, o incentivo ao esporte através da organização de equipes representativas do município em competições, do suporte a Secretaria de Esporte na organização de competições e a organização de escolinhas de futebol e futsal.
DO APOIO FINANCEIRO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: Ivaí, 21 de fevereiro de 2014.
JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal
Basílio Carlos Bobek - Presidente
IVAÍ ESPORTE CLUBE